



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 59/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06234/2009**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 26.400,00**

**Cláusula I**

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

**a) Como LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º 20.390.291-9 e do CPF n.º 155.829.318-30.

**b) Como LOCADOR:**

**LEONIDAS JOSE SESTI JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 12.306.616 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.867.868-62, residente e domiciliado na Alameda Vichy, n.º 73, Ville de France, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar a Cláusula VII, item 7.1 do Contrato n.º 59/2020, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º 06234/2009.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 59/2020, por mais 03 (três) meses.

**Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º 02.00.00** -

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L.', 'FAS', and 'al'.]*



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/  
Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da  
Secretaria da Saúde/ FMS/ Atenção Básica, do orçamento vigente, através da nota de  
empenho nº8845-000, no valor de R\$ 6.245,16 (seis mil e duzentos e quarenta e cinco  
reais e dezesseis centavos). Para o exercício de 2021 será feita nova nota de empenho,  
no valor total de R\$ 20.154,84 (vinte mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e  
quatro centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

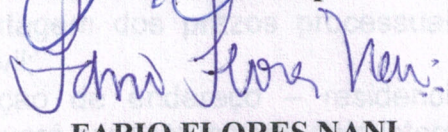
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º59/2020, ao qual adere integralmente o presente instrumento aditivo.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

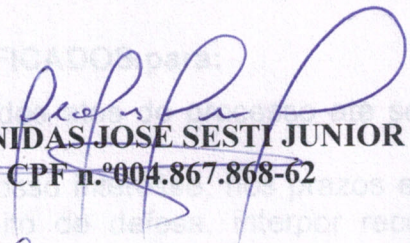
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo de aditamento que, lido e achado conforme, vai assinado em três (03) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 DEZ. 2020

Pela Locatária:

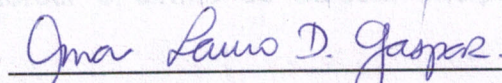
  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

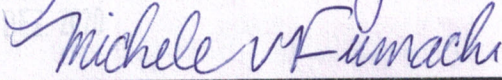
  
**FABIO FLORES NANI**  
Secretário da Saúde

Pelo Locador:

  
**LEONIDAS JOSE SESTI JUNIOR**  
CPF n.º004.867.868-62

Testemunhas: 1-

  
\_\_\_\_\_

2-   
\_\_\_\_\_

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º59/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º06234/2009, firmado em 10 DEZ. 2020

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br